



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 02 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº / 2010. IND 8346 / 2010
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, no sentido de promover a remoção de entulho, a intensificação da varrição e limpeza pública das ruas, calçadas e áreas desocupadas na Chácara 36 (Vila Madureira) - Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAP CES CDDHCEDP
- CDESCEMA

02 / 03 / 10

Antônio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, no sentido de promover a remoção dec entulhos e a intensificação da varrição e limpeza pública das calçadas e áreas desocupadas na Chácara 36 (Vila Madureira) - Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público. E a comunidade da Chácara 36 conhecida como Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas daquela comunidade, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas e áreas desocupadas.

Além, das avenidas e ruas por onde trafegam ônibus, que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeira que irritam os moradores e sujam casas e estabelecimentos comerciais. A coleta de lixo deve ser estendida para todos os dias da semana, uma vez que ela é realizada somente três dias por semana em todo o Setor Habitacional Sol Nascente.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio do Setor Habitacional Sol Nascente.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade reivindicante.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8346 / 2010
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:17
Milton Barbosa